



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2026.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 3.459.266,29 - SME".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 3.459.266,29** (três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2026, nos Programas “0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA e 0005 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO”, nas ações “4001 - PESSOAL E ENCARGOS, 4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, 4033 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, 4647 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL, 4035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA, 4648 - MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL, 3206 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, 4726 - ESCOLA EM TURNO INTEGRAL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.326.422,42	2540
05.03.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	2540
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	10.000,00	2540
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	30.000,00	2540
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	30.000,00	2540
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	15.994,83	2540
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	5.000,00	2540
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	100.000,00	2543
05.03.12.361.0223.4726	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	91.350,71	2543
05.03.12.361.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	2546
05.03.12.361.0223.4726	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. P/ Dit. Grat.	1.000	2546
05.03.12.361.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2546
05.03.12.361.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2546
05.03.12.361.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. E Com. - PJ	1.000,00	2546
05.03.12.361.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	46.498,33	2546
05.03.12.361.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	2546
		TOTAL.....	3.459.266,29	

(*) Recurso 2540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR, 546 - Transferências do Fundeb - Complementação da União- ETI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

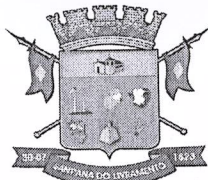
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 540, no valor de R\$ 3.115.705,23 (três milhões cento e quinze mil e setecentos e cinco reais e vinte e três centavos), do recurso 543 no valor de R\$ 5.093,21 (cinco mil e noventa e três reais com vinte e um centavos) e do recurso 546 no valor de R\$ 338.467,85 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.459.266,29 - SME”***.

O objetivo deste projeto é adequar o orçamento de 2026 para a utilização de saldos provenientes de 2025 (Complementações VAAR – Fonte 543 e ETI – Fonte 546). Devido à natureza do ingresso financeiro em conta única, os valores encontram-se registrados no Balanço Patrimonial sob a Fonte 540 (FUNDEB).

A abertura deste crédito adicional especial permitirá o remanejamento para as Fontes 543 e 546, assegurando que cada recurso seja aplicado em sua respectiva finalidade legal, evitando a confusão patrimonial entre as diferentes modalidades de complementação da União.

A urgência se deve ao prazo estabelecido pela legislação do FUNDEB, Lei 14.113/2020, art. 25, §3º, onde determina que o saldo reprogramado deve ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

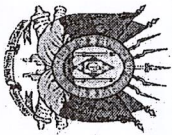
§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um Fundo especial, de natureza contábil e instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública. Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração. Incluem os recursos do FUNDEB, suas complementações VAAT, VAAF e VAAR e, mais recentemente, o ETI.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2026.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício



Balanco Patrimonial



62508120986217311

30 / 01 / 2026 - 08 : 45 : 23

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

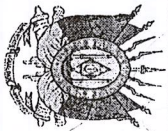
ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	117.606.506,75	PASSIVO FINANCEIRO	67.326.625,45
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	117.606.506,75	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	11.936.242,80
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	7.991.243,94
		RP nao Processados inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)	47.399.138,71
ATIVO PERMANENTE	235.509.018,84	PASSIVO PERMANENTE	1.098.046.231,58
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	235.509.018,84	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	34.181.768,88
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	1.063.864.462,70
TOTAL	353.115.525,59	TOTAL	1.165.372.857,03
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	812.257.331,44		

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Altos Potenciais Ativos	0,00	Outros Altos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500 Recursos não vinculados de impostos		1.035.280,38
501 Outros Recursos não Vinculados		15.372.116,69
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.708.911,57
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.093,21
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		3.085,04
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		338.467,85
550 Transferência do Salário-Educação		793.999,50



Balanco Patrimonial



30 / 01 / 2026 - 08 : 45 : 23

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2025 a 31/12/2025

a. Quadro Principal

ATIVO		Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		143.194.938,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		106.058.225,43
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		7.955.932,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		8.602.625,93
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRA		3.000.000,00
ESTOQUES		17.578.153,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		209.920.587,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		14.852.872,54
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		9.853.470,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		4.191.986,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA		807.413,98
IMOBILIZADO		195.067.714,95
TOTAL		353.115.525,59

PASSIVO		Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE		46.118.011,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE		32.211.712,37
EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.415.587,33
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.490.711,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.063.864.462,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE		338.166.952,42
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		895.379,74
PROVISÕES A LONGO PRAZO		724.892.130,54
TOTAL DO PASSIVO		1.109.982.474,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	
RESULTADOS ACUMULADOS		-756.866.948,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-756.866.948,79
TOTAL		353.115.525,59

RECEBIDO EM
24 / 02 / 2026
AS 10 h 09 min
Bin